



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 107, DE 31 DE AGOSTO 2010

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 452.280,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 120.580,00 (cento e vinte mil quinhentos e oitenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto Desp. Exercícios Anteriores	3390.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	6.930,00
28 843	0000	0.002-Pgto Dívida por Contrato	4690.71-Principal Dív. Contrato	0001	27.300,00
TOTAL					34.230,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	1.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artíst. e Culturais	3350.41-Contribuições	0001	40.000,00
TOTAL					45.000,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.750,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	100,00
08 244	0137	2.074-Manut. Restaurante Popular	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	8.500,00
TOTAL					8.600,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.091-Serv. Específicos Proteção Soc. Especial-Alta Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	0001	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.002-Manut. Cartório Eleitoral/Junta Alistamento militar	3190.09-Salário-Família	0001	500,00
04 122	0011	2.127-Ações Proteção Soc. Cidadania e Direitos Humanos	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
04 131	0011	2.004-Manut. Divulgação Institucional	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
04 131	0011	2.004-Manut. Divulgação Institucional	3390.47-Obrig. Trib. Contributiva	0001	500,00
TOTAL					8.000,00

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	35.800,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	180,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.35-Serv. Consultoria	0001	6.000,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.47-Obrig. Trib. Contributiva	0001	500,00
TOTAL					6.680,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.036-Manut. Transp. Escolar	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	1008	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.33-Passag. e Desp. c/Loc.	0001	2.000,00
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	600,00
13 391	0112	2.038-Manut. Equip. Culturais	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00
13 391	0112	2.038-Manut. Equip. Culturais	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	800,00
13 391	0114	1.010-Revitalização Equip. Culturais	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	6.700,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.31-Premiações Culturais	0001	16.500,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	0001	4.700,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	3.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.47-Obrig. Trib.Contributiva	0001	600,00
TOTAL					37.400,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.02 Fundo do Sistema Mun. de Museus

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.040-Manut. Sistema Mun. de Museus	3390.30-Material de Consumo	0001	500,00
04 122	0011	2.040-Manut. Sistema Mun. de Museus	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	500,00
04 122	0011	2.040-Manut. Sistema Mun. de Museus	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500,00
04 122	0011	2.040-Manut. Sistema Mun. de Museus	3390.47-Obrig. Trib.Contributiva	0001	100,00
04 122	0011	2.040-Manut. Sistema Mun. de Museus	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
TOTAL					2.600,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	50,00
15 452	0117	2.048-Conservação/Limpeza Canteiros Públicos	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
15 452	0117	2.048-Conservação/Limpeza Canteiros Públicos	4490.51-Obras e Instalações	0001	2.500,00
27 812	0116	2.045-Implementação Proj./Manut. Ações Esporte e Lazer	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	1.000,00
27 812	0116	2.045-Implementação Proj./Manut. Ações Esporte e Lazer	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.000,00
27 812	0116	2.046-Manut. Espaços Esp. e Lazer	3390.30-Material de Consumo	0001	250,00
27 813	0115	2.043-Ações Promoção Qualidade de Vida-Melhor Idade	3390.30-Material de Consumo	0001	2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 813	0115	2.043-Ações Promoção Qualidade de Vida-Melhor Idade	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	1.000,00
27 813	0115	2.043-Ações Promoção Qualidade de Vida-Melhor Idade	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00
TOTAL					13.800,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	140,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.14-Diárias	0001	3.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	2.865,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	830,00
08 244	0137	2.077-Manut. Cozinhas Comunitárias	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.765,00
TOTAL					8.600,00

ÓRGÃO: 21 Sec. Extr.Integr. Reg. e Relações Insit.

UNIDADE: 21.01 SEIRRI– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.141-Manut. Ações da SEIRRI	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
04 122	0011	2.141-Manut. Ações da SEIRRI	3390.30-Material de Consumo	0001	6.200,00
TOTAL					6.700,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 6.200,00(seis mil e duzentos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	6.200,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	6.200,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	2.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0020	2.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.36-Outros S.Erv. Terc.-PF	0020	3.200,00
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	204.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	103.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.14-Diária	0020	2.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	5.300,00
TOTAL					321.500,00

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Mun. Desenv. Econ. Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132-Incentivar o Empreendedorismo	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1267	4.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0020 – MDE, no valor de **R\$ 321.500,00**

1267 – PPCGI- Rede Moveleira, no valor **R\$ 4.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal